

## **Moção Tratamento nas Fases Iniciais e Profilaxia do COVID19**

À população de Caxias do Sul - RS, cidade onde trabalhamos e com a qual temos um compromisso moral, ético e profissional, por nos permitir exercer nossa profissão, redigimos as informações que seguem, como forma de respeito, agradecimento e consideração a este município.

Somos um grupo de médicos(as) que tem se dedicado a estudar e analisar as melhores práticas e evidências científicas disponíveis na ciência a respeito da pandemia causada pelo vírus SARS-COV2. Muitos de nós estamos utilizando as melhores práticas em medicina respeitando os preceitos da Bioética, de acordo com o Código de Ética Médica e em acordo ao posicionamento do Conselho Federal de Medicina.

Para tal, nos pautamos: em estudos científicos atualizados, dando informação clara ao paciente e no seu consentimento livre e informado para uso off-label (aqueles que ainda não constam em bula indicação para uso em COVID-19) de medicamentos com os quais temos experiência de longa data, além de conhecimento sobre os mecanismos de ação, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas e segurança.

A relação médico-paciente é aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta. Tratar casos de COVID-19 requer do médico assistência e disponibilidade constantes ao paciente até a resolução do quadro clínico, que pode durar de 7 a 10 dias na maioria das vezes. Os pacientes com sintomas gripais iniciais devem ser atendidos nas primeiras 48 horas do início dos sintomas e o tratamento instituído já na primeira avaliação clínica.

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave: "deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente". ESTAMOS EM UM MOMENTO QUE CENTENAS DE CASOS SURGEM EM NOSSA CIDADE, E ATÉ AGORA SALTA AOS OLHOS O FATO DE QUE APENAS O ISOLAMENTO SOCIAL ASSOCIADO A ANTI-TÉRMICOS E BUSCAR O HOSPITAL QUANDO SENTIR FALTA DE AR, EM NADA DIMINUIU A MORTALIDADE. NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!

Dentre as abordagens disponíveis na literatura médica para a COVID-19, existe o chamado "tratamento precoce": iniciar com as medidas disponíveis o mais rápido possível, para minimizar a replicação viral, utilizando uma combinação de drogas, visando reduzir o número de pacientes que progridem para fases mais graves da doença, diminuindo o número de internações, reduzindo a sobrecarga do sistema hospitalar,

prevenindo complicações pós-infecção e diminuindo o número de óbitos. Definitivamente, não é uma promessa de "cura fácil", posto que lidamos com uma doença nova e de difícil manejo quando se agrava. Portanto, é uma ação até que tenhamos vacinas com comprovada eficiência e em doses suficientes à população. Estamos nos manifestando também com o sentimento de compaixão e amor ao próximo que devem ser preceitos da medicina.

O grupo que assina esta "MOÇÃO" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os doentes de COVID19 e por colegas médicos que, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta. MANIFESTAMO-NOS a favor da intervenção NAS FASES INICIAIS E PROFILAXIA no tratamento da COVID-19, acrescentando alguns dos trabalhos da literatura que têm nos embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxicloroquina, a ivermectina, a bromexina, a azitromicina, a nitazoxanida, o zinco, a vitamina D, os anti-coagulantes, os bloqueadores androgênicos entre outros, além dos corticóides que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente, inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia.

Ademais, há disponível nos sites <https://covid19criticalcare.com/i-mask-prophylaxis-treatment-protocol/>, <https://hcqmeta.com>, <https://c19study.com>, <https://c19ivermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. Seguem outras fontes, muitas com publicação no PUBMED que podem ser consultadas: <https://rcm.imrpress.com/article/2020/2153-8174/RCM2020264.shtml?s=08>, Nitazoxanida <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33361100/>, Dutasterida <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33643746/>, Proxalutamida <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33633920/>, HCQ + Colchicina <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33542047/>, Bromexina <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7502909/>, Favipiravir <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33212256/>, Ivermectina <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7928689/>, <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33495752/>, <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33278625/>.

Temos, com humildade, lido centenas de trabalhos, tanto sobre tratamento precoce, profiáxia, quanto sobre as vacinas, buscando oferecer o melhor ao paciente, foco principal da boa prática médica. Lembramos que higiene, distanciamento social e uso correto de máscaras têm seu papel entre as diversas medidas já adotadas, mas não são o tema desta nota.

Uma das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reproduzível. Os relatos de cidades e estados que adotaram as medidas para intervenção precoce na COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição da carga sobre os sistemas de saúde.

Ainda que tenhamos respaldo científico para apoio às intervenções precoces, encerramos com a citação do parecer 4/2020 do Conselho Federal de Medicina e do artigo 32 da seção C da Declaração de Helsinque, respectivamente, que deixam bem clara a necessidade de ação do médico diante de situações atípicas como a atual:

"Quando métodos profiláticos, terapêuticos comprovados não existirem ou forem ineficazes, o médico, com o consentimento informado ao paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicá-las. As outras diretrizes dessa declaração devem ser observadas".

Parecer CFM 04/2020: "considerando que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento".

Ressaltamos que outras notas e cartas assinadas por médicos(as) e sociedades médicas se posicionando CONTRA o tratamento precoce NÃO NOS REPRESENTAM, respeitamos os posicionamentos contrários à nossa opinião e tampouco é nosso objetivo convencer outros colegas a concordar conosco.

Diante disso, viemos manifestar que tenham, os pacientes que assim desejarem, acesso à avaliação, profilaxia e tratamento precoce, caso haja indicação.

Encerramos, citando os trechos do juramento de Hipócrates: "...Aplicarei os regimes para o bem do doente segundo o meu poder e entendimento, nunca para causar dano ou mal a alguém." e "...Se eu cumprir este juramento com fidelidade, que me seja dado gozar felizmente da vida e da minha profissão, honrado para sempre entre os homens; se eu dele me afastar ou infringir, o contrário aconteça."

Os médicos listados abaixo, voluntariamente manifestaram sua declaração de apoio ao tratamento precoce e profilaxia do COVID19, por via eletrônica, conferindo segurança através do registro da data, confirmação do apoio e IP address de cada um.

<b>NOME</b>	<b>SOBRENOME</b>	<b>CRM</b>
Ramon	Venzon Ferreira	30760
Cristina	Ritter	23224
João Paulo	Brenner Filho	24575
Majorie	Agnoletto	35888
Rosângela	Santos	13978
Marinês	Dall'Agnol	19539
Alceu	Fachinelli	6890
Veronica	Jordani	27213
Maria da Graça	Martins dos Santos	7469
Francisco	Karkow	6282
Maraya	Ribeiro mendes	35460
Mariana	Sarcinelli Spinelli	37245
Liliane	Spinelli	17212
Cecilia	Klein	32395

Adriana	Tomazzoni michelon	23360
Roberta	De Filippis	21075
Gladis Helena	Cercato Gomes	23744
Daiane	Ferla Manzato	35856
Valerio	Casagrande	6367
Damáris	Chies Migot	28915
Alessandro	Spolavori	21830
Carlos Leonardo	Tremea	15653
Vinicius	Weissheimer Ribeiro	22702
Ivo	Engueroff	7295
Carolina	Kayser Guelfi	37114
Angela	Garziera	26249
Rubeni	Brondani	9654
Tamara	Lazzari Zaro	30803
Marcelo	Mauri	23557

Ildo	Sonda	22556
Rosane	Flech	18798
Fabiana	Rabaioli	22545
Paula	Cobalchini	25623
Anderson Ricardo	Ingracio	26331
Rosana	Winkler	14010
Carla	Menegat	30922
Ana Maria do Carmo	Gonzalez	8122
Andrea	Corrales	19778
Mara	Ribeiro Mendes	12533
Leticia	Gonzalez Alfonso Henke	20840
Joao	Cavalheiro	8119
Elisabeth	Corso	8189
Ronaldo	Mattia	18367

Rafael	Py Gonçalves Flôres	26239
Emile	Guaragna	37989
Carlos	Guimarães	5629
Helena	Sanchez Minuscoli	8142
Carlos	Cesa filho	7127
Vanessa	Bosi De Lima Almeida	33328
Evandro	Lemos Resende	25979
Leonardo	Nascimento	22618
Carina	Da costa Tonin	28917
Léa	Costa Leite	19837
Maria	Pazinatto	22672
Ana maria	Michelon Tomazzoni	19638
Alexandre	Cenatti	22008
Vanessa	Dalcin	19974

Cleanir	Sandi	16635
Fernanda	Grossi	22728
Luis Carlos	Britto	18043
Katia	Vardanega	24992
Erica	Salet	19800
Daniela	Martins Ziliotto Alves	22731
Rodrigo	Villanova Brasil	22899
Jorge alberto	Reimann	12935
Ivan	Carraro	12597
Sandra	Mussatto variani	11866
Claudiana	Brondani	20027
Gabriela	Martinez	26903
Rubens	Guelfi	12561
Mônica	Costa	23512
Maria Paula	Balen	15944



Bernadete	Winkler	7954
Raquel	Haerter	26030
Ivo	Oliboni	18747
Henrique	Giovanardi	13338
Carlos	Jose	13870
Marcio	Festugato	8050
Aloir Neri	De Oliveira Júnior	46079
Fabio	Crosa	27027
Lisiane	Knob da Costa	31127
Sergio	Ventura Gomes Jr	34333
Maristela	Pacheco de Oliveira	17323
rosangela	Dahmer	22841
Rafael	Vinhal da Costa	17959
Vincenzina	Santangelo	39590
Caroline	Trindade dos santos	26367

Daniela	Gonçalves	21328
Fatima	Fortuna	43604
GLEICE	COSER	134516
Vera	Briti	51732
Oswaldo Octaviano	Mendes Carneiro	20959
Ilson	Romano Pizzutti	12918
Dlyann	Figueira	201394
Lucile	Murta Vieira	96860
Dabiana de Los Angeles	Manzano Milanés	11141
Debora	Otani	90235
Elvio Heitor	Michelon	19019
Rosangela	Santos	13978
Franciana	Dallosbel dal vesco	34367
Carla	Castro Franco	21184

Marine	Trentin	27342
Jose Carlos	Nicoletti	11157
Danusa	Montenegro e Silva	5699
José Voney	Silveira Junior	16703
Rodrigo	Zan	23337
Eduardo Luis	Vanni	14109
Ari	Mazzotti	6965
Maria Cristina	Barcellos Anselmi	22710
Valéria	Scur	19668
Claudete	Cambruzzi	21909
Nádia	Schiavo	24859
Marcelo	Meira Pilau	22620
Ronald Paulo Pinto	Zart	15396
Márcia	Marcon	14070
Ivanir	Tomazzoni	10562

Primo	Piccolli	13388
Eliane	Basso	27029
Fabio	Pasqualotto	20407
Pedro	Mezzomo	7192
Cristina	Worm Weber	22519
Raul	Balbinot	9282
Silvana	Balbinot	12505
José Carlos	Nicoletti	111573
Luciano	Artico	26797
Edmundo	Dias de Oliveira	6346

Caxias do Sul, 16 de Março de 2021.